



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2416– Assú-RN, quarta-feira, 14 de maio de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, compulsando a documentação de habilitação reapresentada pelos concorrentes, referentes a licitação acima referida, juntamente com a área técnica da edilidade, resolveu HABILITAR as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e a CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e INABILITAR a concorrente SOL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ao tempo em que decide abrir as propostas financeiras, no dia 21 de maio corrente, as 11:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Assú/RN, 12 de maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS
Presidente

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, compulsando a documentação de habilitação reapresentada pelos concorrentes, referentes a licitação acima referida, juntamente com a área técnica da edilidade, resolveu HABILITAR as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e a CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e INABILITAR a concorrente SOL

EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ao tempo em que decide abrir as propostas financeiras, no dia 21 de maio corrente, as 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Assú/RN, 12 de maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2014

OBJETO - Contratação de empresa para Execução de Construção de PRAÇA na Rua Luis G Brito Guerra no bairro Farol, Município do Assú/RN A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 346.440-39/2010 - MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alocado no Orçamento-Geral do Município. VENCEDOR: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.487.196/0001-00, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 – Centro – Assú/RN – VALOR TOTAL: R\$ 106.721,98 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), conforme Propostas de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 13 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2014

OBJETO - Contratação de empresa para Execução

de Construção de PRAÇA na Avenida Senador João Câmara, no Conjunto Janduí, Município do Assú/RN A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 336.415-11/2010 - MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alocado no Orçamento-Geral do Município. VENCEDOR: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.487.196/0001-00, sediada à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 – Centro – Assú/RN – VALOR TOTAL: R\$ 111.979,06 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), conforme Propostas de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 13 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

* Republicar por incorreção
PORTARIA Nº 176/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea “f”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 210469380-2, a competência para proceder a Fiscalização dos

serviços especificados no Contrato nº 119/2012 (Tomada de Preços nº 096/2012), que tem como objeto: Construção de 01(uma) Praça na Rua Bernardo Vieira no Bairro São João, no município do Assú/RN.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 30 de abril de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 356/2011 e avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, relativa aos servidores ocupantes de cargos de direção que acumulem a função de gestor de programas de governo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores ocupantes de cargos de Direção, de acordo com a Lei nº 356/2011, conforme quadro:

| Mat. | Nome Servidor | Valor |
|--------|---------------------------------|----------|
| 8247-6 | Breno Stanley Martins Mendonça | 840,00 |
| 5777-9 | Kleber Barreto de Melo Segundo | 840,00 |
| 5973-8 | Fabielle Cristina de A. Bezerra | 840,00 |
| 8565-7 | Ivone Prudêncio da Silva | 630,00 |
| 8303-9 | Ana Cláudia Barros de Medeiros | 630,00 |
| Total | | 3.780,00 |

Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aplicada aos servidores elencados no artigo 1º desta Portaria será implantada, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de maio de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 13 de maio de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú - RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 320/2010, alterada pela Lei Complementar nº 075/2012, de 23 de março de 2012, e avaliação realizada Secretaria Municipal de Saúde, relativa aos servidores com atendimento presencial diário no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); no Programa de Saúde da Família (PSF), e nos programas sociais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores contratados em caráter temporário, constantes do Anexo I desta portaria.

Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aplicada aos servidores elencados no Anexo I desta portaria será implantada, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de maio de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 13 de maio de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 4.687/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria a servidora, MARIA DO SOCORRO DIAS, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 2219-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 13 de maio de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 5.107/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria o servidor, JOSÉ LOPO DA SILVA, funcionário estatutário municipal, matrícula nº 2883-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 13 de maio de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 283/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a HENRIQUE FLAVIO RIBEIRO CACHINA, matrícula nº 1677-5, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 12 de Agosto de 2012 à 11 de Agosto de 2013 para serem gozadas a partir de 12 de Maio de 2014 à 11 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 284/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a EDICLEIDE VARELA DOS SANTOS, matrícula nº 9070-8, funcionário(a) estatutária, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 22 de Abril de 2013 à 21 de Abril de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de Maio de 2014 à 14 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 285/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a LUZIA ANTONIA PAULINO, matrícula nº 141, funcionário(a) estatutária, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2013 à 08 de Janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de Maio de 2014 à 14 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 286/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZO BRITO, matrícula nº 8050-5, funcionário(a) de provimento em comissão, ocupante do cargo de Vice Diretora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2013 à 28

de Fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 12 de Maio de 2014 à 11 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 287/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ELIAS FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 3244-7, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2011 à 31 de Março de 2012 para serem gozadas a partir de 12 de Maio de 2014 à 11 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 12 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 288/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a GERALDO MENDONÇA, matrícula nº 1844-7, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Adjunta de Urbanismo, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de Dezembro de 2012 à 01 de Dezembro de 2013 para serem gozadas a partir de 12 de Maio de 2014 10 de 11 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 12 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 289/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ARUSA ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 2983-3, funcionário(a) estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 20 de Setembro de 2012 à 19 de setembro de 2013 para serem gozadas a partir de 16 de Junho de 2014 à 15 de Julho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 - TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.
CONTRATADO: SOL EMPRENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 02.259.412/0001-76.
OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem superficial das Ruas (Gonzaga Lins Wanderley; Joaquim Antão Sena; Coronel Antônio Soboia; Rômulo Wanderley; Sargento José Jacó; Sandoval Martins; Sebastião Alves Martins) todos do bairro Belo Vista, neste Município.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir do início das obras.
Valor: R\$ 557.519,99(quinhetos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), valor global.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura /Fonte de Recursos: 0.1.00 – Fonte Livre / Programa e Trabalho: 0013 – Melhoria da Infraestrutura Urbana / Projeto/Atividade/Denominação: 1039 – Pavimentação e Drenagem da Malha Viária /

Elemento de Despesa: 206-449051000000 -
Obras e Instalações.
Assú (RN) 09 de maio de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

TERMO DE CONTRATO Nº 024/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do
Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39
CONTRATADA: PAULO CÉZAR DE SOUZA – CPF:
779.103.974-53
Processo Administrativo nº 1.020/2014
Objeto: Prestação de serviços como MONITOR
DE ATIVIDADES FÍSICAS, na Academia da 3ª
(terceira) Idade, com carga horária de
40(quarenta) horas semanais.
VALOR: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
mensais
Fundamentação Legal – Lei Municipal
Complementar nº 094/2013
PRAZO: 12 de maio de 2014 a 31 de dezembro de
2014.
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal
de Saúde; Fonte de Recursos: 0.2.11 – Transf. De
Vigilância Sanitária: Programa e Trabalho 0009 –
Saúde Para Todos;
Projeto/Atividade/Denominação: 2024;
Programa de Vigilância Sanitária - Elemento da
despesa: 102-319004000000 – Contratação por
Tempo Determinado.
Assú (RN), 12 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ANEXO I da PORTARIA Nº 191/2014, de 13 de maio de 2014
Relação da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Mat. | Nome Servidor | Função | Valor |
|--------------|---------------------------------------|-------------------|------------------|
| 8891-8 | Edna Betania Santana | Assistente Social | 500,00 |
| 8646-9 | Eurides Raquel Araujo de Oliveira | Assistente Social | 500,00 |
| 9176-8 | Valdenize Salustina da Silva Oliveira | Assistente Social | 500,00 |
| 8621-9 | Alexandre Bezerra Silva | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8956-8 | Anna Jaqueline Souza Fonseca | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8318-9 | Ariane Bezerra Lopes | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8686-9 | Carinne Meireles de Holanda Alves | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8316-9 | Clivanaldo Araújo Mendes | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 5719-9 | Crisciana Alves de Freitas | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 9035-8 | Denyse Cristina Maia Assunção | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8841-9 | Emanuela Lessa de Lima | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8294-9 | Emmanuelle Kalline Soares Cosme | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8471-9 | Fernanda Clemente Barros | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8297-9 | Francisco Antonio Linard Tavares | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 5785-9 | Igor Ranniery Fernandes | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 9140-8 | Islânia Veríssimo da Silva | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8757-9 | Jainara Kaline de Melo Cunha | Enfermeiro(a) | 450,00 |
| 8761-8 | Jaqueline Rodrigues Barros | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8669-9 | Jarione Apuck da Cunha | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8759-9 | Klébia Brunna Alves Fernandes | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8082-9 | Klezya Charlly de Moura | Enfermeiro(a) | 475,00 |
| 8762-9 | Maria Luiza Varela Fernandes | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 5778-9 | Mirna Torres Cuentro | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 9032-8 | Misa Elly Bezerra de Moraes | Enfermeiro(a) | 475,00 |
| 8772-9 | Nayara Patrícia Cosme Fernandes | Enfermeiro(a) | 475,00 |
| 8478-9 | Renata de Medeiros Soares | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8295-9 | Renatha Monaliza de Góis | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 5775-9 | Sâmara Patrícia Corcino Galvão | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8995-8 | Sterlane Tavares Rolim | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8567-9 | Talita Mayara Moraes Bertoldo | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 8960-8 | Thiago Mendonça de Souza | Enfermeiro(a) | 500,00 |
| 9064-8 | Anne Caroline de Figueiredo Nóbrega | Médico(a) | 3.200,00 |
| 8994-8 | Ary Gonçalves Tavares | Médico(a) | 3.200,00 |
| 8067-9 | Carla Silvia Canto Martins | Médico(a) | 2.560,00 |
| 8601-9 | Cícera de Souza Padilha | Médico(a) | 2.560,00 |
| 5767-9 | Franklin Firmino de Lima | Médico(a) | 2.560,00 |
| 8265-9 | Ivanira Lucio de Souza | Médico(a) | 1.920,00 |
| 5766-9 | Maria Djanira Torres | Médico(a) | 1.920,00 |
| 8330-9 | Núbio Pinto de Medeiros | Médico(a) | 3.200,00 |
| Total | | | 36.495,00 |

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos